

EXTRATO DO TA Nº 009/2025 – IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS
TURÍSTICOS E PROMOÇÕES

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2024 com a Empresa **IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES** (Processos SEI nº 202400058002574).

OBJETO: aditar o Contrato Principal no caput de sua CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço prestado, o valor total estimado, sob demanda, de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A CONTRATADA deverá fornecer desconto sobre a taxa de administração (comissão) no percentual de 100% (cem por cento). E por ocasião do presente termo aditivo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o acréscimo de 25% sob o valor do contrato principal, na ordem de mais R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), passando o valor do contrato original de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro-OVG

Ivone de Sousa Rosa – Representante Legal da Empresa Contratada